

# TEMPO INTEGRAL E NOVO ENSINO MÉDIO: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS EM SERGIPE

Nathalia Dória Oliveira <sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo teve o objetivo de analisar o processo histórico de implantação do tempo integral e o Novo Ensino Médio, buscando aproximações e distanciamentos no estado de Sergipe. O texto está estruturado em três momentos. Primeiramente traçar o percurso histórico das escolas em tempo integral no Brasil usando a pesquisa bibliográfica. Em seguida o processo e as escolas de tempo integral no estado de Sergipe, para isso foi utilizado a pesquisa documental com busca em *sites* oficiais e documentos oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, além de outras fontes. Por fim, entender a implantação do Novo Ensino Médio, seu marcos e mudanças no cenário nacional e local. Contribuindo assim, para o conhecimento e esclarecimento dessas políticas públicas para uma atuação mais ativa dos gestores, professores, alunos, comunidade acadêmica e a sociedade.

**Palavras-chave:** Educação, Ensino Médio, Políticas públicas, Tempo integral, Sergipe.

## INTRODUÇÃO

O tempo escolar de forma estendida não é novidade no Brasil, desde a década de 50, o país possui experiências e modelos desenvolvidos para essas escolas. Na última década esse debate vem ganhando força com o Plano Nacional de Educação e a Lei nº 13.415/2017 que institui o Novo Ensino Médio e a Política de Fomento para as escolas de Ensino Médio em tempo integral.

No estado de Sergipe as primeiras escolas de tempo integral foram em 2009 e ao longo do tempo procurou-se adequar e instituir programas para melhorar a qualidade da educação e diminuição na evasão escolar, principalmente na última etapa da Educação Básica.

O Brasil é um país com diversas leis e decretos, quando falamos na Educação as portarias e resoluções parecem não ter fim. É relevante no âmbito acadêmico/científico/social essa pesquisa, pois são poucas as investigações que envolvem a temática no Brasil, e em especial no estado de Sergipe. Segundo Machado e

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - RN, [nathalia\\_doria@hotmail.com](mailto:nathalia_doria@hotmail.com)

Ferreira (2018) entre o ano de 2008 e 2017 foram publicados 135 artigos de 65 diferentes periódicos sobre o ensino de tempo integral. Contudo, sabemos que a temática é recente e observamos uma crescente nas publicações que estão discutindo e colocando em pauta tanto o tempo integral como o Novo Ensino Médio.

Assim, este artigo visa contribuir para o entendimento e conhecimento dos processos históricos e documentais dessas políticas públicas, bem como possibilitar futuras discussões e debates no âmbito educacional local e nacional. Além de instigar uma participação e atuação ativa dos gestores, professores, alunos, comunidade acadêmica e a sociedade.

Com isso, o objetivo desse artigo<sup>2</sup> foi analisar o processo histórico de implantação do tempo integral e o Novo Ensino Médio, buscando aproximações e distanciamentos no estado de Sergipe. É importante ressaltar que a pesquisa não tem o intuito de analisar as informações e/ou dar juízo de valor as políticas públicas implantadas, contudo quando for pertinente apontarei algumas reflexões.

Assim, inicialmente iremos entender o percurso histórico das escolas em tempo integral no Brasil, em seguida, mais especificamente, esse processo no estado de Sergipe. Por fim, os marcos e mudanças com a implantação do Novo Ensino Médio e como Sergipe está atuando e se mobilizando na construção do currículo estadual e as escolas-piloto.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa partir de uma abordagem qualitativa do tipo exploratória no qual tem o objetivo, segundo Gil (2008, p. (27), "de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato, [...] é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis".

Para esse artigo foi preciso utilizar da pesquisa bibliográfica que é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos que se relacionam com o tema abordado. Mas, principalmente, foi utilizado a pesquisa documental com a exploração das fontes primárias, os documentos oficiais relacionados ao tema, incluindo as publicações jurídicas constituído por leis federais e

---

<sup>2</sup>O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Edital Regulamento DS (unificado).

estaduais, bem como resoluções, portarias, entre outros documentos de sustentação legal, tais como programas e projeto.

Esses documentos foram coletados por *sites* oficiais e específicos, já outros foram compartilhados pessoalmente pela Secretaria do Estado de Educação de Sergipe. Assim, "a pesquisa documental tradicionalmente vale-se dos *registros cursivos*, que são persistentes e continuados. Exemplos clássicos dessa modalidade de registro são os documentos elaborados por agências governamentais" (GIL, 2008, p. 147).

## TEMPO INTEGRAL NO BRASIL

As escolas de tempo integral no Brasil, segundo Coelho (2009) iniciou na década de 50, Anísio Teixeira com as primeiras tentativas consubstanciadas em uma formação completa, inaugurando a Escola Parque criada em Salvador, na Bahia e posteriormente no Distrito Federal. Tinha o objetivo de alavancar o progresso e o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. A escola era dividida em dois setores, o da Instrução (ensino de leitura, escrita e aritmética e mais ciências físicas e sociais), e o setor Educação as atividades socializantes, a educação artística, o trabalho manual e as artes industriais e a educação física (TEIXEIRA, 1959, p. 82).

Nas décadas de 1980 e 1990 no estado do Rio de Janeiro, no Governo de Leonel Brizola, foram criadas os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps) foram idealizados por Darcy Ribeiro e arquitetado por Oscar Niemeyer. Durante a vigência do projeto de Darcy, tais centros funcionaram em horário integral e era dividido em:

[...] três blocos. No bloco principal, com três andares [...] as salas de aula, um centro médico, a cozinha e o refeitório, além das áreas de apoio e de recreação. No segundo bloco, fica o ginásio coberto, com sua quadra de vôlei/basquete/futebol de salão, arquibancada e vestiários. Esse ginásio é chamado de Salão Polivalente, porque também é utilizado para apresentações teatrais, shows de música, festas etc. No terceiro bloco, de forma octogonal, fica a biblioteca e, sobre ela, as moradias para alunos residentes (RIBEIRO, 1986, p. 42)

Tivemos outras experiências em diversos Estados, como também os Centros de Atenção Integral à Criança e Adolescente (CAIC's) criado pelo Governo de Fernando Collor, buscando a partir da ampliação da jornada escolar uma proposta pedagógica, uma estrutura escolar que garantisse a permanência dos alunos e a melhoria na qualidade dessa permanência no visando uma educação integral. Porém, muitas

experiências estavam pautadas na ideia de "contraturno, ou seja, havia uma clara diferenciação entre as atividades ditas escolares – que aconteciam nas escolas-classe, em um turno – e as atividades diversificadas – que ocorriam na escola-parque, no turno contrário ao anterior" (COELHO, 2009, p. 91). Assim, havendo uma diferenciação de que no primeiro turno os alunos aprendem os componentes curriculares, e no segundo turno as atividades, de lazer, mais prazerosas.

Com isso, a escola de tempo integral é uma das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação elaborado em 2014. A Emenda Constitucional nº 59/2009 mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE) que passou de disposição transitória da LDB/96 para uma exigência constitucional com periodicidade decenal. O PNE (lei nº 13.005/2014) tem base na elaboração dos planos estaduais, distritais e municipais que ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB), para realizar sua execução.

O PNE possui 20 metas dentre elas existe a meta 6: "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica." O documento cita o parágrafo 1º do Decreto nº 7.083/2010 que dispõe do programa Mais Educação e define tempo integral como jornada igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo podendo ser dentro da escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente à ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. (MEC, 2015, p. 28)

A meta ainda dispõe a necessidade da construção coletiva dos educadores, educandos e comunidade de cada rede de ensino devem realizar para ampliar o tempo, as oportunidades e os espaços de formação na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Com isso, tivemos a Lei nº 13.415, em 16 de fevereiro de 2017 sendo um marco, pois estabelece mudanças nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho. Bem como institui a Política de

Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que incentiva a abertura e mudança de várias escolas do ensino regular para o tempo integral.

## **TEMPO INTEGRAL EM SERGIPE**

O Plano Educacional Estadual de Sergipe (PEE/SE) foi lançado em 2015 alinhado aos planos e metas do PNE (2014). Em Sergipe o ensino em tempo integral teve início através da Lei complementar nº 179/2009 que dispõe sobre a implantação, organização e funcionamento dos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM, implementando de forma imediata o Colégio Estadual Atheneu Sergipense, Colégio Profª Maria Ivanda De Carvalho Nascimento e Centro Educacional Vitória de Santa Maria. Essas escolas ampliaram a sua carga horária, colocando outras atividades de lazer, de esporte, de atividades lúdicas e artísticas, entre outras iniciativas de preencher a carga horária.

Em 2016 o Governo lança o Programa de Fomento à Implantação das Escolas em Tempo Integral (Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016) ganhando mais força em 2017 com Lei nº 13.415. O Programa teve o objetivo de apoiar a ampliação de oferta de tempo integral no Ensino Médio de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria e por meio da transferência de recursos para as Secretarias Estaduais de Educação - SEE que participassem do Programa com duração de 4 anos para a implantação, acompanhamento e mensuração.

A Secretaria de Sergipe poderia atender no mínimo de 2.800 (dois mil e oitocentos) alunos e no máximo 4.050 alunos. Sendo cada escola indicada pela SEE deveria conter no mínimo 120 (cento e vinte) matrículas integrais de ensino médio após um ano (caso de migração somente do primeiro ano do ensino médio, conforme dados oficiais do Censo Escolar).

Assim o Governo de Sergipe lança Decreto nº 30.505/2017 que Reestrutura o funcionamento dos Centros Experimentais de Ensino e institui o Programa de Educação em Tempo Integral fazendo parceira com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE)<sup>3</sup> a fim de adquirir uma proposta pedagógica para gerir esse tempo da escola. Esse instituto teve sua criação no Ginásio de Pernambuco, em Recife e possui

---

<sup>3</sup> Mais informações no site <<http://icebrasil.org.br/>>. Acesso em: 15 jul 2020.

uma proposta pedagógica estruturada e diferenciada para aproveitamento do tempo, num modelo chamado "Escola da Escolha" e que em Sergipe chama-se "Educa Mais".

Esse decreto regulariza os Centros de Excelência que são Escolas Estaduais com educação de Tempo integral, orientadas por conteúdos pedagógicos, métodos didáticos, gestão curricular e administrativa específicas, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (SEED/SE), as quais têm por finalidade, ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas Unidades de Ensino, garantindo-lhes formação integral. Possui carga horária multidisciplinar, e gestão especializada; como também um Plano de ação (contendo diagnóstico, definição de objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados, sendo revisado anualmente a partir dos resultados alcançados e pactuados com o Secretário de Estado da Educação).

O decreto ainda traz o Plano de gestão (elaborado pela equipe de implementação), o Programa de Ação (documento de gestão no âmbito operacional a ser elaborado pela equipe escolar, conforme o Plano de Ação estabelecido), o Plano Pedagógico (documento elaborado pelo Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral e coordenado pela Secretaria de Estado da Educação); o Projeto Político Pedagógico (proposta educativa do Centro de Excelência define o rumo, a intenção e os processos que serão utilizados para cumprir as metas e objetivos estabelecidos, em constante avaliação e reelaboração coletiva pelos diversos segmentos da comunidade escolar); o Projeto de Vida (base teórica e metodológica centralizada na presença pedagógica, generosa e afirmativa); o Protagonismo (processo no qual o estudante desenvolverá suas potencialidades através de práticas e vivências cotidianas no âmbito do espaço escolar, apoiados pelos professores, assumindo progressivamente a gestão de seus conhecimentos, da sua aprendizagem e da elaboração do seu Projeto de Vida); a Tutoria (acompanhamento e orientação pelos professores indicados); por fim, o Desenvolvimento Integral (dimensões social, emocional, cognitiva e cultural dos estudantes, bem como o exercício da cidadania e apoio à construção dos seus Projetos de Vida).

Inicialmente as três escolas de CEEM entraram no programa e em 2017 dezessete escolas aderiram, e em 2018 mais vinte e quatro, totalizando quarenta e uma

Escolas em Tempo integral<sup>4</sup> com promessa de ampliar mais escolas e matrículas. As Escolas de Sergipe em seu Conselho de Colegiado decidem se vão aderir ao Programa, sendo esse implementado Modelo de implantação gradual, com a conversão de uma série por ano, começando pela 1ª série e chegando a todas as séries do ensino médio ao final de 3 (três) anos. Todas as escolas que aderem o programa tem o seu nome modificado para "Centro de Excelência".

Vale ressaltar que alguns sindicatos foram contra a parceria do ICE, pois dentre diversos motivos discordavam de pontos na sua implementação como dedicação exclusiva do professor, como também um medo desses institutos privatizarem o ensino, nesse sentido algumas escolas decidiram não aderir ao programa no ano de 2019, porém sofrem alguma pressões políticas.

Quando as Escolas são selecionadas ficam submetidas anualmente a Avaliações de Processos e de Desempenho para continuarem no programa. Os critérios são possuir um número mínimo de matrículas integrais, apresentar redução da média de abandono e reprovação cumulativamente, alcançar condição de infraestrutura. A Avaliação de Desempenho utiliza como critérios a taxa de participação na prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de no mínimo 75% dos alunos de ensino médio matriculado, o desempenho no ENEM:

I - 15 pontos acima da média geral do estado ou distrito federal, para as escolas inauguradas e sem matrículas até o início da vigência do Programa.

II - 15 pontos acima da média da escola, para as instituições de ensino com as matrículas já estabelecidas até o início da vigência do Programa.

§ 3o A média no ENEM das escolas será calculada considerando a média simples das 4 provas objetivas:

- a) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e
- d) Matemática e suas Tecnologias. (Portaria 1.145/2016)

Assim, terá um repasse do dinheiro seria de acordo com a dotação orçamentária consignada no Orçamento da União por meio do FNDE. O Programa intitulado "Educa Mais" que tem a parceira com ICE está alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) possui uma estrutura própria com o currículo organizado com as disciplinas

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.se.gov.br/noticias/Educa%C3%A7%C3%A3o/governo-aumenta-em-mais-de-350-matricula-de-estudantes-no-ensino-medio-integral>>. Acesso em: 15 jul 2020.



separadas por Área e a parte diversificada Projeto de vida, Disciplinas Eletivas, Orientação de Estudo (OE), Práticas e Vivências da Aprendizagem (PVA), Clubes de protagonismo e Tutoria.

Aos alunos matriculados ficam assegurados a alimentação e uma jornada escolar de no mínimo nove horas e trinta minutos diárias. Como também os professores, gestores (Coordenador de Área, Educador de biblioteca e Educador de laboratório), coordenadores e secretários tem dedicação integral com a Gratificação por Atividade em Tempo Integral - GATI.

O Projeto de vida é bastante destacado em que é posto como central na proposta e na escola na qual deve ter formação para a vida e para as competências do século XXI buscando atender e ampliar seus anseios e desejos.

Apenas um jovem que desenvolve uma visão do seu próprio futuro e é capaz de transformá-la em realidade reunirá as condições para atuar nas três dimensões da vida humana – pessoal, social e produtiva – dotado da capacidade de iniciativa (ação), liberdade (opção) e compromisso (responsabilidade) para fazer escolhas, atuando de maneira autônoma, solidária e competente sobre os contextos e desafios, limites e possibilidades advindos deste século (ICE, 2016, p. 10).

A PVA é as avaliações e são composta por quatro itens avaliativos: 1º) Itens Socioemocionais (avalia cinco dimensões: Estabelecimento e Alcance de objetivos, com competência na responsabilidade e perseverança; Respeito e Cuidado pelos outros, competência na colaboração e respeito; Sociabilidade e Entusiasmo, competência na comunicação e participação; Abertura para o novo, competência na curiosidade e criatividade; Gestão de emoções, competência no autocontrole e resiliência); 2º) Avaliação Semanal (afere semanalmente parte do aprendizado de duas disciplinas); 3º) Simulado Bimestral (acontece com todas as disciplinas, quando acaba todas as Avaliações Semanais); 4º) Avaliação Flexível (fica a cargo do professor o instrumento de avaliação, podendo ser trabalhos, seminários, produção cultural, etc.). São IV unidades no ano e todas as avaliações vão de 0 a 10 pontos, assim no final de uma unidade, soma as notas e divide por quatro.

Tive acesso por meio da Coordenadora pedagógica do Núcleo Gestor de Escolas em Tempo Integral, no início de 2019, dos 8 cadernos de formação que o ICE forneceu para a Secretaria seus títulos são: 1) Introdução às Bases Teóricas e Metodologias do Modelo Escola da Escolha; 2) Modelo Pedagógico - Princípios Educativos; 3) Modelo



Pedagógico - Conceitos; 4) Modelo Pedagógico Metodologias de Êxito da Parte Diversificada do Currículo; 5) Modelo Pedagógico Metodologias de Êxito da Parte Diversificada do Currículo - Práticas Educativas; 6) Modelo Pedagógico Ambientes de Aprendizagem; 7) Modelo Pedagógico - Instrumentos e rotinas; 8) Tecnologia de Gestão Educacional.

Assim o Modelo Pedagógico está pautada em quatro princípios educativos: O protagonismo; Os quatro pilares da Educação; A pedagogia da presença; A educação interdimensional.

O protagonismo é importante para a construção do sujeito ativo no mundo, com o desenvolvimento de suas habilidades e competências que visa tomar decisões pautadas num conhecimento de si e do outro. Os quatro pilares da Educação são: Aprender a Ser ( o individuo se reconhecer no mundo); Aprender a Fazer ( deixar o caráter puramente instrumental, e entender o sentido e o processo do fazer); Aprender a Conviver ( respeitando o pluralismo, compreensão mútua e da convivência pacífica do outro); e Aprender a Conhecer (buscar o conhecimento amplo, exercitando a atenção, memória e pensamento).

A Pedagogia da Presença tem como essência a reciprocidade, num processo que educando e educador compartilham tempo, experiência e exemplos. E a Educação Interdimensional que busca uma "educação que transcenda o domínio da racionalidade (logos) e incorpore os domínios da emoção (pathos), da corporeidade (eros) e da espiritualidade (mytho)" (ICE, 2016).

Neste artigo não poderei detalhar cada documento, porém no início de 2019 as escolas ainda estavam em fase inicial, pois apenas tinha 2 anos de implantação e com isso muitas dúvidas e formação incipiente. É importante destacar também que pouco se conversava com o Núcleo de implementação do Novo Ensino Médio, então o cenário era de incertezas e divisões dentro da Secretaria.

Sendo assim, Sergipe possui seis diferentes tipos de escolas de Ensino Médio: Centro Experimental (Integral - "Educa Mais"); Convencional; Convencional 1000h; Convencional 800h; Inovador; Novo Ensino Médio. Para cada tipo a Secretaria possui um núcleo de gestão para acompanhar e gerir seu corpo docente e discente, bem como a organização e estrutura da escola e seu currículo.

Por fim, quero destacar que segundo o 3º Relatório do ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2020 feito pelo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Sergipe em 2019 tinha

10,7% alunos matriculados nas escolas de tempo integral e 17,0% das escolas sendo integrais, ou seja, para bater a meta do PNE até 2024 é preciso ainda ampliação e recursos públicos.

## **NOVO ENSINO MÉDIO**

Inicialmente quero destacar a BNCC que tem origem na Constituição de 1988, na qual diz: "Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais" (BRASIL, 1988, art. 210). No anos seguintes a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) define no artigo 26 que

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Assim, a primeira versão da BNCC saiu em setembro de 2015, a segunda em maio de 2016 em meio ao processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a terceira e última versão em abril de 2017, no final do ano em dezembro de 2017 foi aprovada a BNCC para o Ensino Infantil e Fundamental. No início de 2018 foi apresentada a proposta para o Ensino Médio, em que o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou em dezembro de 2018.

O Novo Ensino Médio (NEM) foi instituído pela lei federal 13.415 de 2017, a partir da conversão da medida provisória nº746 de 2016. Assim, a partir de 2018 foi marcado por leis e regulamentos que auxilia e delimita a estrutura e o currículo de todo o Ensino Médio no Brasil. Houve a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018), a homologação da BNCC da etapa do Ensino Médio (resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018) e os Referenciais Curriculares para a Elaboração dos Itinerários formativos (portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018).

A partir desses documentos, as mudanças mais significativas dessa última etapa da educação básica são: a flexibilização curricular (BNCC e itinerários formativos); a

ampliação da carga horária (3000h); o Ensino à distância; Educação Técnica e profissional.

A flexibilização curricular fica estabelecido que 1800h fica destinado a BNCC (Linguagens e suas Tecnologias - Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Biologia, Física e Química; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - História, Geografia, Sociologia e Filosofia). E as 1200h responsável pelos Itinerários formativos (eixos - investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural, empreendedorismo).

Além disso, no NEM o alunos matriculados no turno diurno pode cursar 20% da carga horária acima estabelecida de forma EAD, os de turno noturno até 30% e os alunos matriculados no Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 80%, o documento aponta que preferencialmente essa carga horária seja dos itinerários formativos. E a última mudança apontada tem a Educação Técnica e profissional que pode ser por Habilitação Profissional Técnica e/ou a Qualificação Profissional em que as escolas podem fazer parcerias com instituições públicas e privada para oferecer esses cursos de capacitação.

Os Conselhos Estaduais junto com as Secretarias de Educação que iram organizar a arquitetura do currículo no seu Estado e nas suas escolas a depender das demandas e recursos. Mas para isso o MEC instituiu o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio - PRONEM (portaria nº 649/2018) com o objetivo de dar apoio técnico para a elaboração e execução do NEM e implantação das escolas-pilotos, bem como apoio financeiro e formação continuada. O MEC elaborou um documento intitulado "Programa de apoio ao Novo Ensino Médio: documento orientador da portaria 648/2018" que serve como guia para os Estados implementar o NEM

Assim em Sergipe no ano de 2019 iniciou a primeira fase experimental com as escolas-piloto de tempo integral e no convencional, bem como estabeleceu uma agenda para o debate e elaboração do currículo de Sergipe. Em 2020, o PRONEM conta com: 78 escolas-piloto no Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio; 37 de Ensino Médio Convencional; 41 de Ensino Médio em Tempo Integral.

Além disso, a Secretaria de Educação de Sergipe realizou um curso intitulado "Construção coletiva do currículo de sergipe: implantação do novo ensino médio" que teve o objetivo de possibilitar aos professores e gestores o conhecimento acerca do Currículo de Sergipe e o Novo Ensino Médio e prepará-los para construir coletivamente

o Currículo por meio da Consulta Pública. O curso foi à distância no período de 29 de junho a 16 de agosto de 2020 (80 horas).

Nesse curso apresentaram a proposta inicial do currículo que foi elaborado por dezoito redatores formadores das quatro áreas do conhecimento selecionados pelo Edital N° 11/2019<sup>5</sup>. Segundo o documento inicial que tive acesso, Sergipe optou que no 1º ano se tenha 800h dedicados a BNCC e 200h para os itinerários, no 2º ano seja 600h para a BNCC e 400h para os itinerários, e no 3º ano 400h BNCC e 600h itinerários.

Outro ponto que apontam é que o currículo terá como base oito princípios norteadores, que tem como objetivo o desenvolvimento integral estudante, a saber: Colaboração, Respeito à diferença, Criticidade, Inclusão, Equidade, Autonomia, Sustentabilidade e Criatividade. Além do projeto de vida no qual indicam que é um dos recursos que auxiliarão os estudantes no desenvolvimento de habilidades socioemociais e cidadãs, está pautado em três dimensões: Autoconhecimento, Expansão e exploração e Planejamento.

Além disso, Sergipe adotará uma Matriz Curricular organizada em semestres letivos tanto na formação geral básica como nos Itinerários Formativos, sendo que cada disciplina aparece com o mínimo de 2módulos/aulas semanais. Assim, o prazo final para a implantação do Novo Ensino Médio em todas as escolas com currículo elaborado é até 2022, acredito que teremos ainda mais debates.

Com isso, a construção do texto introdutório e a organização das habilidades e competências para as áreas de conhecimento e itinerários formativos também tem a construção inicial do texto, porém se colocou em consulta pública para que os professores, gestores alunos enfim todos aqueles que queiram colaborar com o texto possam opinar e dar sugestões.

Por fim, percebemos algumas semelhanças entre o NEM e as escolas de tempo integral tanto no que tange o horário escolar ampliado, como também na proposta de ter um projeto de vida dos alunos. Contudo, há um distanciamento no modelo pedagógico e de gestão que as escolas de tempo integral utilizam e o que está sendo pretendido pelo NEM. Porém acredito que o processo de implantação para o NEM será menos problemático para as escolas de tempo integral se comparado as escolas convencionais.

---

<sup>5</sup> Disponível em:

<https://www.seed.se.gov.br/ARQUIVOS/EDITAL11.2019.REDATOR.ENSINO.MEDIO.PDF>.  
Acesso em: 15 jun 2020.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Traçar um percurso histórico e cronológico dos documentos oficiais não foi uma tarefa fácil, visto que o acesso, algumas vezes não é possível ou se encontra de forma confusa. Além disso, o Brasil possui muitas resoluções, portarias, decretos e leis que envolve uma discussão política, social e econômica.

Contudo, o objetivo do artigo em analisar o processo histórico de implantação do tempo integral e o Novo Ensino Médio, buscando aproximações e distanciamentos no estado de Sergipe foi alcançado. Acredito que os documentos apresentados requerem também um amplo e aprofundado debate com gestores, professores, alunos, comunidade acadêmica e a sociedade.

Portanto, a escola de tempo integral possui diversas experiências e possibilidades na aproximação com o Novo Ensino Médio, porém é preciso alinhar as propostas e organizar de forma responsável e coletiva entre as instâncias federais e estaduais junto com as escolas e comunidade. Para assim construir uma educação de qualidade, diminuir a evasão escolar e desenvolver os alunos em todos os aspectos individuais, físico-motor, intelectual, afetivo-emocional e social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de diretrizes e bases. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. **Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm) Acesso em: 10 jun 2020

BRASIL. **Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49121-port-1145-11out-pdf/file>. Acesso em: 19 jun 2020.

BRASIL. **Decreto nº 30.505, 07 de fevereiro de 2017.** Disponível em: <https://segrase.se.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/1397/#e:1397>. Acesso em: 19 jun 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm) Acesso em: 10 jun 2020

BRASIL. **Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018.** Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216) Acesso em: 10 jun 2020

BRASIL. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622) Acesso em: 10 jun 2020

BRASIL. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296) Acesso em: 10 jun 2020

BRASILIA. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2020. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6935276](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6935276). Acesso em: 09 jun 2020.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. História(s) da educação integral em tempo integral. **Em Aberto**, Brasília, DF, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** Editora Atlas S.A - 6ed. São Paulo, 2008.


Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. (s.d.). Cadernos de formação da Escola da Escolha. 2016.

MACHADO, Cristiane; FERREIRA, Larissa Barbosa. Educação integral e escola de Tempo Integral: mapeamento da produção científica em periódicos (2008 a 2017). **Revista Exitus**, Satarém/PA, Vol. 8, nº 3, p. 87-112, set/dez 2018.

MEC. **Programa de apoio ao Novo Ensino Médio:** documento orientador da portaria 648/2018. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/documento-orientador.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2020

RIBEIRO, Darcy. **O livro dos CIEPs.** Rio de Janeiro: Bloch, 1986.

SERGIPE. **Lei complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009.** Disponível em: <https://al.se.leg.br/Legislacao/Complementar/2009/C1792009.pdf>. Acesso em: 10 jun 2020



SERGIPE. **Plano Educacional Estadual de Sergipe**. Disponível em:  
[http://www.seed.se.gov.br/arquivos/DOCUMENTO\\_BASE\\_DO\\_PLANO\\_ESTADUAL\\_DE\\_EDUCACAO\\_DE\\_SERGIPE.pdf](http://www.seed.se.gov.br/arquivos/DOCUMENTO_BASE_DO_PLANO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_DE_SERGIPE.pdf). Acesso em: 19 jun 2020.

TEIXEIRA, Anísio. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, p. 78-84, jan./mar. 1959.